



A Infra S.A. é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável pelo planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes e por gestão de obras ferroviárias.

Atualmente os aparelhos telefônicos se tornaram ferramentas de trabalho que permitem a facilidade da comunicação além de aplicativos que conectam os colaboradores com a empresa, tais como e-mail e acesso a sistema corporativos.

Neste sentido, o objetivo desta aquisição é dotar as salas de reunião e espaços comuns com totens para carregadores de celular, visando garantir a conectividade de funcionamento dos aparelhos para os colaboradores e convidados externos.

Além disso, os totens para carregadores de celulares oferecem um ambiente controlado e mais seguro do que permitir que dispositivos sejam carregados em locais não autorizados, como embaixo das mesas ou em locais improvisados.

Cabe ressaltar que os totens estão enquadrados como Bem Permanente sob o código CATMAT nº 455733.

O material a ser adquirido se enquadra na classificação de serviços comum, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	CATMAT	QTD	DESCRIÇÃO
1	455733	06	<b>AQUISIÇÃO DE TOTENS</b> <b>Tipo I</b> - Totem para mesa com no máximo 60 cm de altura; O totem deverá ter no mínimo: 06 tomadas comuns; 02 tomadas USB; 01 tomada universal; Bivolt (110/220v). Envelopada com a arte do logo da INFRA S.A (conforme arte).

2	455733	09	<p><b>Tipo II</b> – Totem com no máximo 100cm de altura (com o topo)</p> <p>O totem deverá ter no mínimo:</p> <p>06 cabos fixos (Tipo C; Mico USB e para iPhone);</p> <p>04 tomadas USB;</p> <p>04 tomadas comuns;</p> <p>Suporte com acrílicos para acomodar os celulares;</p> <p>Bivolt (110/220v).</p> <p>Envelopada com a arte do logo da INFRA S.A (conforme arte).</p>
3	455733	07	<p><b>Tipo III</b> – Totem com no máximo 1,25cm de altura (Sem o topo)</p> <p>O totem deverá ter no mínimo:</p> <p>06 cabos fixos (Tipo C; Mico USB e para iPhone);</p> <p>08 tomadas USB;</p> <p>08 tomadas comuns;</p> <p>Suporte com acrílicos para acomodar os celulares;</p> <p>Bivolt (110/220v).</p> <p>Envelopada com a arte do logo da INFRA S.A (conforme arte).</p>

### 3. Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

A aquisição em tela visa garantir infraestrutura elétrica para carregar equipamentos eletrônicos (celulares, notebooks, tablets) com qualidade e segurança para atender demanda dos colaboradores e dos visitantes externos nas dependências de espaço comum da INFRA S.A.

### 4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:

O processo está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa:

1.3: Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

A contratação foi aprovada e inserida no Plano de Contratação Anual - PCA exercício de 2024 e foi cadastrada no SIGA cujo nº do ID é 2970.

### 6. Valor aproximado estimado:

O valor referencial, preço para presente contratação é de R\$ 22.909,00 (vinte e dois mil novecentos e nove reais), em consonância ao Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 8912115).

### 7. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento da solução

Data prevista para início do fornecimento da solução: 15 de novembro de 2024.

### 8. Indicação de vinculação ou dependência

A contratação não é dependente ou está vinculada a nenhuma outra aquisição.

#### 9. Grau de Prioridade da Compra

ITEM	CONTRATAÇÕES QUE ...	PRIORIDADE
11	Vinculação à decisão administrativa da autoridade competente	BAIXA

#### 10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

**MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA**  
INTEGRANTE TÉCNICO  
SIAPE: 2919501

**FLÁVIA KLUPPEL CARRARA**  
Superintendente Administrativo

Tendo em vista a justificativa apresentada no escopo deste documento, aprovo o prosseguimento da contratação em tela.

*(assinatura eletrônica)*  
**ELISABETH BRAGA**  
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Duarte Sobrinha, Gestora de Contrato**, em 15/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 15/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 15/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8686225** e o código CRC **0578E04D**.



**Referência:** Processo nº 50050.005431/2024-21



SEI nº 8686225

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: